



(R:20.12.2016)

ATA N.º 44/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2016
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila
da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reunio
a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge
Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças das Senhoras Vereadoras
Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira
e Maria Manuela Luz Marques, não comparecendo o Vereador Francisco
Manuel Petisca Matias por se encontrar de férias, comigo, Ana Margarida das
Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e sete minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:
SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM
16.12.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.299.790,79€; OPERAÇÕES ORÇA-
MENTAIS: 3.284.084,59€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 15.706,20€
ANTES DA ORDEM DO DIA:
ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Sr. Presidente explanou sobre reunião tida com a CA Crédito Agrícola
O Sr. Presidente explanou sobre reunião tida com a CA Crédito Agrícola acerca da compra por parte do Município de dois imóveis — um sito na Rua
O Sr. Presidente explanou sobre reunião tida com a CA Crédito Agrícola acerca da compra por parte do Município de dois imóveis — um sito na Rua Câmara Pestana n.ºs 26 a 38 na Chamusca e o edifício onde se localiza a
ANTES DA ORDEM DO DIA:
O Sr. Presidente explanou sobre reunião tida com a CA Crédito Agrícola acerca da compra por parte do Município de dois imóveis — um sito na Rua Câmara Pestana n.ºs 26 a 38 na Chamusca e o edifício onde se localiza a delegação da CA na freguesia da Carregueira



	aprovar o teor da Ata n.º 42/2016 de 06.12.2016
	ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
100	seguintes pontos previamente estabelecidos
2000	Documentos para Conhecimento
	(01) - RESITEJO: MAPAS DE CONTRIBUIÇÃO DA DÍVIDA DA RESITEJO
	PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS A 31 DE OUTUBRO DE 2016:
	Presente mail remetendo mapas de contribuição da dívida da RESITEJO
	para os municípios associados a 31.10.2016 (Chamusca: Quotização 2016:
	438,65€; Percentagem: 6,58%):
	A) CONTRIBUIÇÃO DO PASSIVO DA RESITEJO PARA A DÍVIDA DOS
	MUNICÍPIOS ASSOCIADOS — Chamusca: 708.044,87€;
	B) CONTRIBUIÇÃO PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E
	LONGO PRAZO Chamusca: 275.738,46€;
	C) CONTRIBUIÇÃO PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL -
	Chamusca: 219.824,35€
	A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento
	~
	(02) – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:
	(02) – UNIAO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
	A) CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:



Ø

Acordo de Execução – Anexo C celebrado com o Município, registados no livro
respetivo sob os n.ºs 12161 de 15.12.2016 e 12206 de 16.12.2016
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento
(03) – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ECOPARQUE: ORDEM DE
TRABALHOS DA REUNIÃO DE 14.12.2016:
Presente ordem de trabalhos da reunião da Comissão de
Acompanhamento do Ecoparque ocorrida no dia 14 de dezembro, tendo o Sr.
Presidente explicado alguns dos pontos abordados na mesma
O Sr. Presidente manifestou o seu descontentamento por vários
Comissários não terem comparecido à mesma e por isso não ter existido
quórum, tendo referido que deu conta desse descontentamento aos srs.
Presidentes das Juntas de Freguesia e ao Sr. Comandante da GNR
O Sr. Presidente expressou ainda estar satisfeito por terem comparecido
representantes da APA e CCDR-LVT, tendo sido muito importante a sua
comparência para esclarecimento de alguns assuntos
A Sra. Vereadora Aurelina Rufino aproveitou para se desculpar por não ter
comparecido à visita ao CIVTHRI e à reunião na qualidade de observadora, até
porque se tratam de questões muito importantes das quais gosta de
acompanhar, mas teve que se ausentar por motivos de saúde
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento
<u>Documentos para Ratificação</u>
(4) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO
Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos
Documentos Previsionais / ano de 2016: trigésima terceira alteração ao
Orçamento; trigésima segunda alteração às Grandes Opções do Plano - GOP
(PPI e AMR); vigésima sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos -







parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende de
verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como do
alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termo.
e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6. ° do Decreto
- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28
de abril e 66/2012, de 31 de dezembro"
Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos
termos da Portaria n°. 194/2016 de 19 de julho, a concessão de um parecer
prévio vinculativo favorável, com vista à renovação do contrato supra
mencionado, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento
os pressupostos elencados no artigo 6.º da referida Portaria
Em sede de aprovação do Orçamento Municipal para 2016, a Assembleia
Municipal autorizou a despesa plurianual, desde que não seja ultrapassado o
limite de 99.759,58 €, nos termos do Artigo 30° da Norma de Execução do
Orçamento
Tendo em conta que:
A necessidade de celebrar um contrato em regime de Avença com Paulo
Jorge Pinto Pereira que tem por objeto o serviço de advocacia e assessoria
jurídica
• Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado
pelo Decreto-Lei n.° 18/2008, de 29 de janeiro;
• O contrato terá a duração de 12 meses e o orçamento ascende a € 13
800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, tendo sido
cabimentado o montante previsto para a despesa;
• A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita
nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a



rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 010107
por meio de requisição n°. 1569;
• Face ao valor e considerando que a referida contratação está abrangida
pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado
pelo Decreto-Lei n°. 18/2008 de 29 de janeiro, deverá ser adotado o ajuste
direto nos termos da alínea a) do n°. 1 do artigo 20° do já referido diploma
• O valor do contrato contempla a reversão da redução remuneratória
prevista na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, por força do previsto no
n.º 19 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março
Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em
conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da
Chamusca delibere:
Emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de
serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos
do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016."
do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016."
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016(06) PATRIMÓNIO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA DIREITA DE SÃO PEDRO, N.º 142 – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, e em minuta, emitir parecer prévio à contratação de serviços para prestação de serviço de Advocacia e Assessoria Jurídica (Regime de Avença), nos termos do n.º 10 do artigo 35° da Lei do Orçamento de Estado para 2016





"Caro Presidente,
Em Fevereiro de 2015, depois das negociações encetadas entre
Município da Chamusca e a família Salter Cid, foi outorgado um contrato
promessa de compra e venda para a aquisição do edifício principal e uma faix
de terreno de 7,5 metros nas traseira do mesmo do prédio sito na Rua Direita
de São Pedro, 142, na freguesia e concelho da Chamusca, pelo preço de
€ 200.000,00, a ser pago em três prestações, a última a ter lugar em Janeiro de
2017, no valor de € 66.600,00
Nos termos desse contrato, as partes decidiram suspender
temporariamente o acordo de "Transacção" assinado pelas partes em 22 de
dezembro de 2011, nos termos dos quais o Município se obrigou ao
pagamento de diversas quantias até à realização de obras e entrega do imóvel
nos termos aí previstos
Nos considerandos do contrato promessa de compra e venda foi ainda
registado que as partes estavam em negociações adicionais para a aquisição
pelo Município da Chamusca do restante prédio não contemplado naquele
contrato
As negociações vieram a arrastar-se desde essa data, tendo no entanto
acelerado no último mês. Assim, na sequência dessas negociações, a família
Salter Cid apresentou uma proposta final de venda desse terreno ao Município
da Chamusca, pelo preço de € 263.400,00
Note-se que, o preço acima referido, foi acordado pela família Salter Cid,
que cedeu nas suas pretensões negociais iniciais, tendo por base os seguintes
pressupostos, a contemplar na respectiva escritura:
O prédio urbano ser utilizado para fins exclusivamente públicos;
Nele ser instalado, numa parcela do respetivo terreno, um jardim de



recreio ao qual será dada a designação de "Jardim Eng.º Agnelo Salter Cid". --------Por fim, importa ainda salientar que, nos termos propostos pela família Salter Cid, a escritura pública de compra e venda deveria ocorrer até 31 de Dezembro de 2016. Em face desta solicitação, será necessário antecipar o pagamento da última prestação do contrato promessa de compra e venda, prevista para Janeiro de 2017, no valor de € 66.600,00, para a data da escrita de compra e venda, implicando por isso o pagamento total da quantia de € 330.000,00 (€ 263.400,00 + € 66.600,00)."-----------Informação do Serviço de Património: -----"Sr. Presidente, ----------No seguimento do processo de aquisição do imóvel em referência, submete-se à consideração os termos e condições do negócio, incluindo primeira fase de aquisição, conforme alíneas b) e c) da exposição abaixo. -----Expor: ---------a) Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 737 da freguesia da Chamusca (Anexo I) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 505 da União de freguesias da Chamusca e do Pinheiro Grande, com proveniência na inscrição matricial urbana sob o artigo 797 da Freguesia da Chamusca (Anexo II); -----------b) Deliberação favorável, tomada a 18/02/2015, à aquisição de parte do imóvel situado na Rua Direita de São Pedro, n.º 142 (Anexo III); -----------c) Contrato-promessa de compra e venda assinado em 27/02/2015, entre Maria Madalena Lemos de Salter Cid, José Frederico de Lemos Salter Cid, Maria Josefina de Lemos Salter Cid, Nuno Gonçalo de Lemos Salter Cid, Maria Rita de Lemos Salter Cid, na qualidade de promitentes-vendedores e naquele ato representados por Dr. João Mello de Azevedo e Silva e Município da Chamusca,





promitente-comprador, naquele ato representado pelo Presidente da Câmara
Municipal da Chamusca, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado
(Anexo IV);
d) Certidão negativa da Licença de Habitação/Ocupação (Anexo V);
e) Informação jurídica n.º 40, de 20/12/2016, emitida pelo Dr. Paulo Pinto
Pereira, que dispõe os termos, condições e preço para aquisição do
remanescente do prédio sito na Rua Direita de São Pedro, n.º 142, na
Chamusca (Anexo VI)
f) Conta corrente da entidade extraída a 20/12/2016 (Anexo VII)
g) Deverá constar dos termos e condições do negócio, para aquisição do
imóvel em apreço, a entrega do mesmo livre de ónus ou encargos e devoluto
de pessoas e/ou bens, convencionando-se em sede aludida, o prazo de
sessenta dias, a contar da data de assinatura da escritura pública de compra e
venda, para a satisfação da mesma
Quadro I – Preço, quantias liquidadas e por liquidar:

Data	Designação	Quantia
*		(EUR)
27-02-2015	1.ª Prestação - Sinal e princípio de pagamento (conforme CPCV)	66.700,00
20-01-2016	2.ª Prestação	66.700,00
Total liquidad	do	133.400,00
3.ª Prestação	(Acordada em sede de contrato-promessa de compra e venda)	66.600,00
	urídica n.º 40 - Aquisição do remanescente do terreno do prédio Direita de São Pedro, 142, Chamusca - Propriedade da família	263.400,00
Quantia a liqu	idar no ato da escritura pública de compra e venda	330.000,00
Preço do imó	vel em referência	463.400,00



Propõe-se a aquisição do imóvel em referência através de escritura
pública de compra e venda, nos termos e condições anteriormente referidos e
conforme preço mencionado no Quadro I
À consideração superior."
A Câmara Municipal apreciou e deliberou por unanimidade de presenças
aprovar:
a) A aquisição através de escritura pública de compra e venda do imóvel
em apreço pelo preço, termos e condições expostos nas informações
transcritas;
b) A emissão em minuta deste ponto da ordem de trabalhos
(07) DUPOA: ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMIA - CASAL FOROS DE SÃO
SEBASTIÃO / UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:
Presente requerimento apresentado por MANUEL ESTEVÃO SIMÃO
LOPES, registado no livro respetivo sob o n.º 10804 de 04.11.2016, solicitando
atribuição de número de polícia à sua residência sita no local designado de
Casal Foros de São Sebastião, na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro
Grande
Verificaram os serviços, conforme consta da informação n.º 73/MF, que o
arruamento em causa não possuía denominação, pelo que, e de acordo com o
estipulado nas alíneas ss) e tt) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, foi solicitado parecer à União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro
Grande que remeteu ofício, registado no livro respetivo sob o n.º 11749 de
02.12.2016, informando que na sua reunião de 28.11.2016 foi deliberado por
unanimidade a atribuição da denominação toponímica de Rua Paulo Mira
(Amigos do Bairro)
A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade de presenças, atribuir



X

ao local designado de Casal Foros de São Sebastião sito na Chamusca a
denominação de "Rua Paulo Mira"
(08) GTFI: PARECER PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIÃO
ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDA, PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT -
PRÉDIO URBANO / FREGUESIA DE ULME
Presente ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira, registado no livro
respetivo sob o n.º 11960 de 12.12.2016 solicitando emissão de parecer
vinculativo referido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Código do IMT,
comprovando que se encontram preenchidos os requisitos para atribuição da
isenção de IMT, relativamente a requerimento apresentado por Pedro Jorge
de Sousa Alves, Gerente da empresa LIVRETRIBO LEITEIRA, Lda. para aquisição
de prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 829 da freguesia de Ulme e
descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 235
da referida freguesia, prédio que será afeto à atividade da empresa de
exploração de cabras de leite
Acompanha informação do n.º 083/GTFI/HP do Gabinete Técnico Florestal
Intermunicipal, que se transcreve:
"A requerente Livretribo Leiteira, Lda vem solicitar a este Município,
parecer para a aquisição de prédio urbano, em região economicamente
desfavorecida de acordo com a Portaria n.º22/2015, de 5 de fevereiro
O prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 829, situa-se na Freguesia
de Ulme, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o
número 235, e será afeto à atividade da empresa de exploração de cabras de
leite
De acordo com a Portaria atrás mencionada, o concelho da Chamusca
encontra-se na lista de zonas desfavorecidas, sujeitas a condicionantes
ı



naturais significativas
Refere a alínea h) do artigo 6.º do Código do IMT (decreto-lei n.º
287/2006, de 12/11), que ficam isentos de IMT "As aquisições de bens situados
nas regiões economicamente mais desfavorecidas, quando efetuadas por
sociedades comerciais ou civis sob a forma comercial, que os destinem ao
exercício, naquelas regiões, de atividades agrícolas ou industriais consideradas
de superior interesse económico e social"
Sendo assim:
Trata-se de aquisição de prédio em zona desfavorecida;
A aquisição do prédio destina-se à exploração de cabras de leite;
A Câmara Municipal em reunião de câmara de 10-05-2016, considerou
a importância da instalação da empresa na freguesia, reabilitando o espaço
que se encontrava em abandono
Face ao atrás disposto, e já havendo o manifesto da Câmara Municipal na
importância desta atividade, não existe inconveniente à aquisição do prédio e
à respetiva isenção de IMT, reconhecendo-se o interesse económico e social
do sector agrícola na região
À consideração superior."
A Câmara deliberou, por unanimidade de presenças, emitir parecer
favorável à aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 829,
situado na freguesia de Ulme e descrito na Conservatória do Registo Predial da
Chamusca sob o número 235, para isenção de IMT, em virtude de se tratar de
aquisição de bem em zona economicamente desfavorecida, com destino a
atividade agrícola de superior interesse económico e social



X

(09) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO
Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos
Documentos Previsionais / ano de 2016: trigésima quarta alteração ao
Orçamento; trigésima terceira alteração às Grandes Opções do Plano - GOP
(PPI e AMR); vigésima sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos -
PPI e trigésima alteração às Atividades Mais Relevantes - AMR, documentos
que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar a alteração
aos referidos documentos
(10) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:
A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos"
correspondente ao período de 12 a 16 de dezembro do corrente ano, na
importância global de 61.731,56€ (sessenta e um mil, setecentos e trinta e um
euros e cinquenta e seis cêntimos)
(11) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:
O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos
em que participou referindo nomeadamente:
<u>Dia 14.12 (4ª feira)</u> – teve reunião da Comissão de Acompanhamento do
Ecoparque e à noite teve jantar da CIMLT
<u>Dia 15.12 (5ª feira)</u> – teve duas Comissões Distritais – Proteção Civil e
Defesa da Floresta Contra Incêndios
Teve reunião da Comissão Administrativa da Associação Ecoparque. Vai
reunir com a Nersant para esta começar a desenvolver projetos com a
Associação na área do ambiente. Disse que em princípio em fevereiro já se irão



realizar eleições para a Assembleia e Direção.----------Teve reunião com o Dr. Fernando Coimbra e equipa que está a trabalhar na Carta Arqueológica. As pessoas das freguesias estão a ser muito prestáveis e estão a ajudar a equipa que anda no terreno. Julga que em abril poderá haver um evento regional na Chamusca com apresentação de alguns pormenores da Carta Arqueológica e do ponto de situação. Esta apresentação deverá também circular pelas freguesias para que tenham conhecimento, até porque existem pessoas que estão a entregar objetos que tinham em sua posse para acervo do Município.----------Dia 16.12 (6ª feira) – teve com a sra. Vice-Presidente reunião com a CA Crédito Agrícola sobre proposta de aquisição de edifícios.---------Esteve na sessão ordinária da Assembleia Municipal.----------Dia 17.12 (sábado) – Esteve no jantar de Natal do Aconchego em Vale de Cavalos. Esteve também no jogo do Grupo de Veteranos da Chamusca onde foi entregue uma oferta bastante generosa à Loja Solidária. Também esteve com o Rancho Folclórico da Parreira.----------Dia 18.12 (domingo) – Esteve na festa da ADEPEC e na Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.---------Dia 19.12 (2º feira) – Teve reunião do Observatório Nacional dos CIRVER com visita de manhã aos dois CIRVER e reunião da parte da tarde.----------Dia 20.12 – esteve na Colónia Balnear da Nazaré.---------Dia 21.12 – Vai ter reunião do Conselho de Administração da SISAV; vai à festa de Natal do Casulme e vai ter reunião com a Administração da RIBTEJO.------Dia 22.12 – Vai ocorrer a Cerimónia de Entrega das Bolsas de Estudo.----------<u>Dia 23.12</u> – Vai estar no almoço de Natal com os funcionários do Município.-----







<u>Dia 26.12</u> – Tolerância de ponto para todos os funcionários	
Propôs que não se realizasse a reunião de Câmara no dia 27 de	
tendo a proposta sido aprovada por unanimidade de presenças	
(12) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES	
CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA	
Teve uma reunião para balanço do primeiro período para av	/aliacão da
AEC's. Foi alterado o modelo de avaliação das mesmas que chega	ıva aos pai
porque era individual para cada aluno. Foi solicitado a cada moni	itor de AFC
que refletissem sobre o grupo e fizessem chegar uma avaliação	global and
pais	
Está a preparar a agenda cultural de janeiro / fevereiro. D projeto com a Companhia de Teatro do Ribatejo está a corre	isse que o
Chamusc'Arte também vai fazer três peças para as escolas	
Mencionou que se está a estruturar projeto de descentralizaç	
freguesias no estilo "Conversas de cá" com pessoas do panorama	emocional
que as pessoas estão habituadas a ver mas não têm contato com ela	
MARIA MANUELA LUZ MARQUES	
Boas Festas para todos e que o ano 2017 seja um ano solidário os outros	para com
AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO	
Boas Festas para todos	
Solicita que seja bem explicado aos Comissários e Observa	
Comissão de Acompanhamento do Ecoparque que podem ser substitu	
outras pessoas nas reuniões	
O Sr. Presidente agradeceu e retribuiu os votos de Boas Festas	e que o
no 2017 seja igual ou melhor que 2016	

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para
constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai
ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim
Ananganida Freita servindo de Secretário, que redigi e
igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro
O Presidente da Câmara,